

EDITAL N. 077/2013 – Prograd

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, faz saber ao pessoal docente que cumpre o regime de dedicação semanal – Horista, integrante do Quadro Permanente de Professores, a abertura das inscrições, no período de **29 de novembro de 2013 a 9 de dezembro de 2013**, para **SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES** interessados em cumprir o regime de dedicação semanal integral – TI – 40 horas, nas Unidades Acadêmico-Administrativas e Cursos da PUC Goiás, conforme previsão contida no Artigo 31, inciso IV, parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento da Carreira Docente.

1 - DAS VAGAS

Art. 1º As vagas da presente **Seleção Interna** destinam-se a atuação docente nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou administração universitária, no **Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI**, com carga horária de 40 horas semanais, nos turnos de funcionamento dos Cursos da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás e de acordo com as necessidades das Unidades Acadêmico-Administrativas especificadas no presente instrumento.

Art. 2º São destinadas a presente **Seleção Interna de Professores - TI** as seguintes vagas para as quais os candidatos deverão comprovar as titulações especificadas:

VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
2	Jornalismo	Mestrado em Jornalismo ou áreas afins
1	Publicidade e Propaganda	Mestrado em Publicidade ou Propaganda e áreas afins
1	Fisioterapia	Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins
1	Direito	Mestrado em Direito ou áreas afins
TOTAL	5 VAGAS	

2 - DOS REQUISITOS, LOCAL PARA A INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 3º A **Seleção Interna de Professores** será efetuada mediante:

I - reunião com a Administração Superior da PUC Goiás;

II- análise do Currículo Lattes;

III – apresentação escrita e defesa oral do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico;

IV – análise da disponibilidade do candidato para cumprimento da carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º Poderão candidatar-se às vagas da presente **Seleção Interna** os docentes do **Quadro Permanente de Professores da PUC Goiás, contratados sob o regime de dedicação semanal de hora-aula - HORISTA**, que atendam aos seguintes critérios:

I – estejam em pleno exercício da atividade docente, no presente semestre;

II – possuam a titulação mínima exigida no Art. 2º;

III– integrem o Quadro Permanente, no mínimo, há 3 (três) anos, conforme exigência contida no parágrafo 2º do inciso IV do Art. 31 do Regulamento da Carreira Docente;

IV – possuam disponibilidade para o cumprimento da carga horária semanal em regime de Tempo Integral – 40 horas.

Art. 5º - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:

- a) em gozo de Licença para interesse particular e/ou com o contrato de trabalho suspenso;
- b) que não cumpriram, até o último dia das inscrições, o tempo de 3 (três) anos completos de Contrato de Trabalho no Quadro Permanente de Professores da PUC Goiás;
- c) que não comprovarem a titulação mínima obrigatória, de graduação e pós-graduação, exigida no Art. 2º;
- d) cujos documentos constantes do dossiê na DRH ou entregues na inscrição não estejam atualizados, conforme exigência contida no inciso XVIII do Art. 189 do Regimento Geral;
- e) que não estejam contratados sob o regime de dedicação de hora-aula – Horista.

Art. 6º - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas da Seleção Interna, sob pena de indeferimento das inscrições.

Art.7º As inscrições serão realizadas pelos candidatos mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, no sítio da PUC Goiás: www.pucgoias.edu.br, disponibilizado no link “**Seleção Interna de Professores**”, de acesso restrito ao pessoal docente, nos dias estipulados no preâmbulo, e serão concluídas somente após a entrega dos seguintes documentos na Divisão de Recursos Humanos – DRH da PUC Goiás, localizada no Campus V, situada na Av. Fued José Sebba nº 1184 – 3ª

andar - Bl. E – Jardim Goiás, CEP 74805-100, Goiânia-GO, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira (**exceto sábados, domingos e feriados**):

I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido – original;

II – Memorial Descritivo, Analítico e Crítico – original, elaborado de acordo com o roteiro contido no **ANEXO A**;

III - *Currículo Lattes*;

§1º - O Currículo Lattes será avaliado e deverá estar atualizado, em relação aos anos de 2011 a 2013. Os candidatos deverão juntar a ele documentos originais, e/ou cópias autenticadas em Cartório de Registro de Documentos ou Notas, para comprovar as atividades realizadas bem como a sua produção.

§2º- Os candidatos poderão aditar, instruir ou completar o *Currículo Lattes* até o prazo final para a entrega dos documentos na DRH.

Art. 8º - Os documentos (originais e cópias) serão **encadernadas em espiral, na ordem e forma especificadas no Art. 7º, I, II, III, iniciando com o Formulário de Inscrição e entregues em envelope lacrado**, na DRH, que certificará o recebimento.

Art. 9º - Não serão considerados pelas Bancas Examinadoras os documentos ilegíveis e/ou cópias sem autenticação recente em Cartório.

Art. 10 - Os candidatos deverão atualizar, na Divisão de Recursos Humanos – DRH, os documentos relativos à sua titulação, sob pena de ter a sua inscrição indeferida.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Art. 11 - As Bancas Examinadoras considerarão os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional e a Produção Científica:

I - Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso de Diplomas e Históricos das disciplinas cursadas, expedidos por programas de Pós-Graduação *stricto sensu* pátrios, autorizados e reconhecidos pelo MEC/CAPES.

Parágrafo Único - Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução N. 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução N. 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

II - Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria; Decreto ou Declaração do exercício da docência no magistério superior, expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão;

III - Gestão Educacional na PUC Goiás e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos; Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidade de ensino de graduação e pós-graduação, coordenador de estágio e monitoria; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão;

IV - Produção Técnico- Científica – produções publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelos e/ou protótipos, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminários e encontros científicos.

4 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 12 - A Seleção dos candidatos inscritos ocorrerá da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Validação das Inscrições

Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Art. 4º e apresentarem os documentos exigidos no Art. 7º, no prazo estipulado no presente edital.

II - Segunda Etapa: Reunião com a Administração Superior da PUC

Os candidatos, cujos nomes constarem da lista de inscrições deferidas comparecerão, pessoalmente, à Reunião desta Etapa sendo vedada a sua substituição por procurador.

§1º - Na Reunião os candidatos manifestarão, formalmente, sobre a sua disponibilidade para, em caso de aprovação, cumprir a carga horária em Regime de Tempo Integral – 40 horas semanais nos turnos de funcionamento da Universidade.

§2º – A ausência do candidato à reunião prevista nesta Etapa, por quaisquer motivos, e/ou a não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade para cumprimento da carga horária semanal em regime de Tempo Integral – 40 horas, a partir do início do 1º semestre letivo de 2014, serão consideradas falta de disponibilidade e acarretarão a sua desclassificação.

III – Terceira Etapa: Análise do Currículo Lattes

A análise do *Currículo Lattes* abrangerá os últimos 3 (três) anos e a produção dos candidatos será pontuada de acordo com a tabela “**Critérios para a Análise de Currículo**” (Anexo B).

IV – Quarta Etapa: a) Análise do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico pelos membros das Bancas Examinadoras; b) Defesa Oral do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico perante a Banca Examinadora.

§1º - A Defesa Oral do Memorial perante a Banca Examinadora será realizada em sessão pública, de acordo com o cronograma. Da Defesa Oral não participarão os candidatos concorrentes.

§2º - Cada candidato disporá de até 20 (vinte) minutos para a Defesa Oral do Memorial e de 10 (dez) minutos para responder cada uma das arguições da Banca Examinadora.

§3º – Os membros da Banca Examinadora terão até 10 (dez) minutos, cada um, para arguir cada candidato.

§4º - A apresentação escrita e a defesa oral do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico valerão de 1 a 5 pontos, cada uma, e serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) capacidade de argumentação;
- b) capacidade analítica e crítica das proposições apresentadas;
- c) capacidade de organizar e expor ideias;
- d) clareza na abordagem dos itens solicitados;
- e) capacidade de síntese e objetividade;
- f) coerência entre o Memorial Descritivo e o Currículo Lattes comprovado;
- g) forma (uso correto da Língua Portuguesa).

Art. 13 – Concluídas as Etapas da Seleção Interna, os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de classificação de acordo com a Nota Final.

§1º- A Nota Final (NF) será a média aritmética ponderada das notas obtidas pelo candidato na Terceira e Quarta Etapas e será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = 0,4 \times (NC) + 0,6 \times (NM)$, onde: NF= Nota Final; NC= Nota do Currículo cujo peso é 4 (quatro); e NM= Nota do Memorial (Apresentação escrita + Defesa Oral) cujo peso é 6.

§2º - A Nota do Currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada pela soma dos pontos obtidos pelo candidato na Tabela Critérios para Análise do Currículo de Mestre constante do **ANEXO B**.

§3º - A nota mínima para aprovação na Seleção Interna é de 7,0 (sete) pontos.

§4º - Em casos de empate na nota final, classifica-se o candidato com maior tempo de Contrato de Trabalho com a PUC Goiás. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério legal previsto na Constituição da República Federativa do Brasil.

5 - DO CRONOGRAMA E LOCAIS DA SELEÇÃO DOCENTE

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições e entrega de documentos	29/11/2013 a 9/12/2013	8 às 12 horas e 13 às 17 horas	DRH
Validação das Inscrições	10/12/2013	8 às 12 horas	DRH
Reunião com a Administração Superior	11/12/2013	16 horas	Sala de Reuniões da Reitoria
Análise do Currículo Lattes	11/12/013 e 12/12/2013	8 às 18 horas 14 às 18 horas	DRH
Análise do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico	11/12/2013 e 12/12/2013	8 às 18 horas	DRH
Defesa oral do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico	13/12/2013 e 14/12/2013	8 às 12 horas 14 às 18 horas 19 às 22 horas 8 às 12 horas	Nas Unidades Acadêmico-Administrativas respectivas

6 - DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DOCENTE INTERNA

Art. 14 - O resultado com os nomes dos aprovados na Seleção Interna será divulgado de acordo com o número de vagas ofertadas.

Art. 15 – As notas obtidas pelos candidatos não serão publicadas, mas eles terão acesso aos resultados individuais, pessoalmente, na DRH, mediante apresentação de documento de identificação.

Art. 16 – Os membros das Bancas Examinadoras não poderão divulgar as notas obtidas pelos candidatos ou o seu desempenho, em quaisquer etapas da Seleção, e deverão guardar sigilo sobre os dados e informações que tiver acesso na presente Seleção Interna.

Parágrafo Único – No caso de inobservância do disposto neste artigo serão aplicadas as sanções disciplinares regimentais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – O prazo de validade da presente Seleção Interna é de 60 (sessenta) dias após a sua homologação.

Art. 18 – Os candidatos são responsáveis pelo cumprimento do cronograma (dias,

locais e horários) da seleção e pela entrega e atualização dos documentos pessoais na DRH, conforme exigência contida no inciso XVIII do Art. 189 do Regimento Geral da PUC Goiás, sob pena de serem desclassificados.

Art. 19 – Os candidatos aprovados deverão assumir o Regime de Trabalho de Tempo Integral, a partir do início do semestre letivo de 2014/1, caso contrário perderão a vaga e serão substituídos pelo candidato classificado em sequência, desde que possua a nota mínima exigida para aprovação.

Art. 20 – Os candidatos aprovados que não assumirem o Regime de Trabalho de Tempo Integral – 40 horas, no início do semestre letivo de 2014/1, retornarão ao regime de trabalho anterior – Horista.

Art. 21 – Os candidatos aprovados na presente Seleção Interna passarão para o Regime de Trabalho de Tempo Integral, para prazo indeterminado, somente após a obtenção de parecer favorável da Comissão de Avaliação Específica de Desempenho designada para tal fim, nos dois anos imediatamente subsequentes de efetivo cumprimento da carga horária de 40 horas semanais.

Art. 22 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 23 - Este Edital será afixado no placar da DRH e disponibilizado no sítio da PUC Goiás – www.pucgoias.edu.br.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Profª Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação

Profº Wolmir Therezio Amado
Reitor

Cientes:

Profª Rosa Maria Campos Jorge
Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos

Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

EDITAL N. 077/2013 – Prograd

ANEXO A

MEMORIAL DESCRITIVO, ANALÍTICO E CRÍTICO

1. Sobre a natureza do Memorial descritivo, analítico e crítico

O memorial descritivo, analítico e crítico no processo de seleção interna da PUC Goiás é um instrumento que possibilita à banca examinadora conhecer *a trajetória intelectual do candidato no Projeto Pedagógico do curso* e, sobretudo, ir além daquilo que consta do currículo *lattes* a fim de *reconhecer a pertença profissional do candidato na sua trajetória no interior da instituição*. Portanto, tem um caráter autobiográfico que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato. Deve qualificar o currículo *lattes*, uma vez que permite ao candidato argumentar sobre a construção da sua identidade profissional, bem como suas perspectivas em relação à Instituição. Assim, “o memorial é visto como um expediente metodológico produtivo por proporcionar ao pesquisador uma compreensão acerca dos movimentos do processo da formação identitária profissional, a partir do ponto de vista do professor, guiado, portanto, pelos olhos desse sujeito. Nessa atividade de escrita, identifica-se um jogo de atuação enunciativa e metadiscursiva que revela, ao leitor, o tipo de engajamento que o sujeito cria com o seu próprio dizer e/ou com o dizer do outro, com o seu saber profissional.” (SILVA, 2010, p. 1) Pelo fato de o candidato pertencer ao quadro efetivo da PUC Goiás, o memorial tem o propósito de ser, ainda, *um instrumento de auto-avaliação docente* e deve pautar-se na escrita discursiva. Portanto, “o autor do Memorial deve sentir-se livre para inovar e mostrar, por meio dessa liberdade, sua abordagem, seus valores e bases teóricas na escalada da própria formação; ou seja, imaginar-se escrevendo um capítulo da própria vida.” (VOLPATO e CRUZ, 2012, p. 2)

2. Aspectos Gerais do Memorial

2.1 Tamanho:

Mínimo 5 e máximo 15 páginas.

2.2 Formatação:

Papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado no anverso das folhas, impresso na cor preta. Margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. Para a digitação, utilizar fontes de definição clara (por ex., Arial) tamanho 12 para todo o texto e espaço de 1,5 linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas e notas de rodapé que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme, em espaço simples. No caso de citações de mais de três linhas, observar um recuo de 4 cm da margem esquerda.

2.3 Critérios de Avaliação:

- a) Capacidade de argumentação;
- b) Capacidade analítica e crítica das proposições apresentadas;
- c) Capacidade de organizar e expor ideias;
- d) Clareza na abordagem dos itens solicitados;
- e) Capacidade de síntese e objetividade;
- j) Coerência entre o Memorial e o Currículo *Lattes* comprovado;
- l) Forma (uso correto da Língua Portuguesa).

3 Elementos que devem compor a estrutura do memorial

3.1 Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (Memorial Descritivo)
- c) Local
- d) Ano

3.2 Identificação

- a) Nome completo
- b) Filiação
- c) Data e local de nascimento, nacionalidade
- d) Profissão (número do Conselho Regional, se houver)
- e) Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail
- f) Sociedades científicas ou profissionais a que pertence

3.3 Formação

- a) **Graduação** (indicar diploma obtido, instituição de ensino, data;)
- b) **Pós-Graduação** (indicar título obtido, instituição, data, orientador, título da tese;).
- c) **Pós-doutorado** (indicar instituição, data, supervisor, título da pesquisa;).

3.4 Trajetória intelectual/profissional na PUC Goiás

3.4.1 Introdução

- a) Desafios contemporâneos à docência superior
- b) As razões e o sentido de ser docente na PUC Goiás
- c) Porque integrar os quadros de tempo integral da PUC Goiás
- d) As contribuições para qualificar o projeto da Graduação e Pós Graduação

3.4.2 Ser professor no Ensino de Graduação da PUC Goiás

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente na PUC Goiás.

1. Ensino de Graduação na PUC
2. Participação na Política de Monitoria
3. Criação e fomento de grupos de estudos com a participação de alunos da Graduação
4. Participação em Palestras, mesas, oficinas, workshops, vivências promovidas pela Unidade Acadêmico Administrativa no interior do Projeto do Curso
5. Participação em Comissões de trabalho designadas pela Unidade Acadêmico Administrativa
6. Orientação/participação em Bancas de TCC no interior do curso

3.4.3 Ser professor no Ensino de Pós Graduação da PUC Goiás

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente na PUC Goiás.

1. Participação/contribuição para o aprofundamento da relação graduação – pós-graduação
2. Participação/contribuição na Pós Graduação *Lato Sensu* vinculada à Unidade Acadêmico Administrativa
3. Participação/contribuição na Pós Graduação *Stricto Sensu* vinculada à Unidade Acadêmico Administrativa
4. Projetos de Pesquisa aprovados pela Unidade Acadêmico Administrativa
5. Projetos de Pesquisa com financiamento externo
6. Projeto de pesquisa com participação de alunos da graduação
7. Projeto de pesquisa com participação de alunos da Pós Graduação
8. Orientação de Iniciação Científica
9. Orientações de Mestrado e Doutorado na PUC Goiás

3.4.4 Ser professor na Extensão Universitária da PUC Goiás

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente na PUC Goiás.

1. Participação em Programas/Projetos de Extensão
2. Orientação de alunos da Graduação na Extensão
3. Atividades acadêmicas desenvolvidas na Extensão
4. Aprendizagem discente na extensão

3.4.5. Ser intelectual na PUC Goiás

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente na PUC Goiás.

1. Publicações de livros ou capítulos de livros
2. Publicações de artigos
3. Publicações em anais de eventos
4. Apresentação de trabalhos em eventos
5. Participação em eventos
6. Produções técnicas, artísticas e científicas

3.4.6 Ser gestor na PUC Goiás

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência de gestão na PUC Goiás.

1. Experiência na Gestão acadêmico-administrativa;
2. Experiência no Núcleo Docente Estruturante
3. Principais contribuições na qualificação do Projeto Pedagógico do Curso.

3.5 Conclusão

Texto síntese justificando os desafios e perspectivas de ser docente de tempo integral na PUC Goiás.

3.6 Referências Bibliográficas utilizadas na construção do Memorial

Referências Bibliográficas

SILVA, Jane Quintiliano Guimarães. O memorial no espaço da formação acadêmica: (re)construção do vivido e da identidade. In: **Perspectiva**. Florianópolis, v. 28, n. 2, 601-624, jul./dez. 2010. (capturado <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v28n02/v28n02a13.pdf> em 04 de novembro de 2013.)

VOLPATO, Gilson Luiz; CRUZ, Maria Inês Andrade. **Memorial: sugestões para elaboração**. Botucatu, 2012. (capturado http://unesp.br/cgb/mostra_arq_multi.php?arquivo=9411 em 04 de novembro de 2013.)

EDITAL N. 077/2013 – Prograd

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA MESTRE

I – INSTITUIÇÃO DE TRABALHO E TEMPO DE CONTRATO INDETERMINADO (MÁXIMO 30 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
1.1	LOCAL DE TRABALHO (Máximo 20 pontos)		
	Somente na PUC	20	
	Na PUC e em mais uma Instituição Educacional	10	
	Na PUC e em mais duas Instituições Educacionais	5	
	Na PUC e em mais uma Instituição não Educacional	10	
	Na PUC e em mais uma Instituição Educacional e uma não Educacional	5	
1.2.	TEMPO DE CONTRATO INDETERMINADO NA PUC (Máximo 10 pontos)		
	Tempo efetivo do professor no quadro permanente na PUC (1 ponto por ano completo)	10	
	SUBTOTAL	30	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA PUC GOIÁS (MÁXIMO 46 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
3.1.	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (Máximo 30 pontos)		
3.1.1.	DE ENSINO (Máximo 24 pontos)		
	Cada ano de ensino na Graduação (1,0 ponto por semestre)	16	
	Cada semestre de exercício de monitoria (0,1 ponto por semestre)	0,5	
	Orientação de Monografia ou TCC/Graduação (0,2 pontos por orientação)	4	
	Orientação de Iniciação Científica (0,25 pontos por orientação)	1,5	
	Orientação de Especialização (0,25 pontos por orientação)	2	
3.1.2.	DE PESQUISA (Máximo 3 pontos)		
	Participação, nos últimos três anos, em projeto institucional de pesquisa (0,25 pontos por projeto)	1	
	Pesquisa nos últimos três anos com financiamento externo (1 ponto por projeto)	2	
3.1.3.	DE EXTENSÃO (Máximo 3 pontos)		
	Participação em programa institucional de extensão (0,25 pts por semestre)	2	
	Cursos de extensão (0,2 pontos por curso)	1	
3.2.	GESTÃO EDUCACIONAL (Máximo 16 pontos)		
	Coordenação em Pró-Reitorias (3 pontos por semestre)		
	Assessorias em Pró-Reitorias (3 ponto por semestre)		
	Direção em Departamento (3 pontos por semestre)		
	Coordenação de Curso (3 pontos por semestre)		
	Coordenação de Núcleo de Pesquisa (1 ponto por semestre)		
	Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (0,5 pontos por		

	semestre)		
	Coordenação em Comissões designadas pelo dirigentes máximo, Conselhos ou Câmaras dos Órgãos Colegiados (1 ponto por semestre)		
	Participação em Comissões de Seleção Docente (0,5 pontos por participação)		
	Participação no Núcleo Docente Estruturante do Curso (0,5 pontos por semestre)		
	SUBTOTAL	46	
III.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 4 pontos)			
	Cada ano de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (Bacharelado 0,5 pontos por ano)		
	Cada ano de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (Licenciatura – 0,5 pontos por ano)		
	SUBTOTAL	4	
IV – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO PERÍODO DE 2011-2013 (MÁXIMO 20 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
4.1	PRODUÇÕES CIENTÍFICAS		
	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (5 pontos por artigo) sem limite máximo		
	Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (4 pontos por artigo) sem limite máximo		
	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (2 pontos por artigo)	4	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B2 (1 ponto por artigo)	4	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 (1 ponto por artigo)	3	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B4 (0,5 pontos por artigo)	2	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B5 (0,25 pontos por artigo)	2	
	Artigos publicados em periódicos Qualis C (0,1 ponto por artigo)	1	
	Texto em jornal ou revista (0,1 ponto por texto)	0,5	
	Livro Publicado ou organizado com Editora nacional e Internacional (4 pontos por livro)	8	
	Capítulo de Livro (2 pontos por capítulo)	6	
	Trabalho publicado em Anais em evento Internacional- completo (1 ponto por artigo)	4	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional - completo (0,5 pontos por artigo)	2	
	Trabalho publicado em Anais em evento Regional - completo (0,25 pontos por artigo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Local - completo (0,1 ponto por artigo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Internacional - resumo expandido (0,5 pontos por resumo)	2	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional - resumo expandido (0,25 pontos por resumo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Regional - resumo expandido (0,2 pontos por resumo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Local - resumo expandido (0,1 ponto por resumo)	0,5	
	Trabalho publicado em Anais em evento Internacional - resumo (0,5 pontos por resumo)	2	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional - resumo (0,25 pontos por resumo)	1	

	pontos por resumo)		
	Trabalho publicado em Anais em evento Regional - resumo (0,2 pontos por resumo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Local - resumo (0,1 ponto por resumo)	0,5	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (0,75 pontos por apresentação)	3	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional (0,5 pontos por apresentação)	2	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Regional (0,25 pontos por apresentação)	1	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Local (0,1 ponto por apresentação)	0,5	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Internacional (0,75 pontos por apresentação)	3	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Nacional (0,5 pontos por apresentação)	2	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Regional (0,25 pontos por apresentação)	1	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Local (0,1 ponto por apresentação)	0,5	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Internacional (0,5 pontos por apresentação)	2	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Nacional (0,25 pontos por apresentação)	1	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Regional (0,15 pontos por apresentação)	0,6	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Local (0,1 ponto por apresentação)	0,4	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Internacional (0,5 pontos por encontro)	1,5	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Nacional (0,3 pontos por encontro)	0,9	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Regional (0,2 pontos por encontro)	0,6	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Local (0,1 ponto por encontro)	0,3	
4.2.	PRODUÇÕES TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
	Relatório de pesquisa do Pós-Doutorado (6" pontos por Relatório)	12	
	Palestras/conferências como convidado (1 ponto por evento)	4	
	Membro de Conselhos Editoriais (1 ponto por ano)	4	
	Participação em Bancas Examinadoras	2	
	a) Doutorado (0,75 ponto por Banca)		
	b) Mestrado (0,5 ponto por Banca)		
	c) Especialização (0,25 por Banca)		
	d) Graduação (TCC) (0,1 por Banca)		
	Participação em comissões organizadoras de Eventos (Nacionais, internacionais, regionais e institucionais (0,25 ponto por evento)	2	
	Produção publicada de material didático-pedagógico ou técnico derivado das atividades fim da Universidade (0,25 ponto por produto)	4	

	Produto técnico com patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (5 pontos por produto) sem limite		
	Produto técnico sem patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (3 pontos por produto)	6	
	Criação e manutenção de websites, blogs e redes sociais de caráter científico (0,5 pontos por website)	2	
	Artes Visuais (Animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, ilustração, pintura, programação visual, vídeo, webart) (2 pontos por produto)	6	
	Artes cênicas (Audiovisual, circense, coreográfica, performática, teatral) (2 pontos por produto)	6	
	Música (Composição, apresentação da própria composição, arranjo, audiovisual, interpretação, publicação de partituras, registro fonográfico, trilha sonora) (2 pontos por produto)	6	
	Trabalho técnico (Consultoria científica, tradução, Parecer para periódicos e Agências de Fomento, elaboração de projeto) (0,25 pontos por trabalho)	4	
	SUBTOTAL	20	
	TOTAL	100	

Observações:

1 - De acordo §1º do Art. 13, a Nota Final (NF) será a média aritmética ponderada das notas obtidas pelo candidato na Terceira e Quarta Etapas e será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = 0,4 \times (NC) + 0,6 \times (NM)$, onde: NF= Nota Final; NC= Nota do Currículo cujo peso é 4 (quatro); e NM= Nota do Memorial (Apresentação escrita + Defesa Oral) cujo peso é 6.

2 – De acordo com o §2º do Art. 13, a Nota do Currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será o resultado da soma dos pontos obtidos pelo candidato nesta Tabela.

CÁLCULO DA NOTA DO CANDIDATO MESTRE

$$NF = 0,4 \times (NC) + 0,6 \times (NM)$$

Onde :

NF = Nota Final

NC= Nota do Currículo

NM= Nota do Memorial (Apresentação escrita + Defesa oral)